



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 – Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

Lei nº 1.274/2015

de 09 de novembro de 2015.

Nomeia de Vereador Miguel Germano a quadra de esportes da localidade Lagoa Seca e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Quadra Esportiva Vereador Miguel Germano, a quadra esportiva da localidade Lagoa Seca

Parágrafo Único – A homenagem de que trata o caput deste artigo deve-se aos relevantes serviços prestados à comunidade Lagoa Seca e adjacências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e quinze.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita